

A SERVIÇO DA CATEGORIA

Jornal do SINTUFRJ

www.sintufjr.org.br

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UFRJ

FASUBRA CUT

Eleição no SINTUFRJ - Biênio 2010/2012

Categoria aprova regulamento eleitoral



MESA da assembleia: Lúcia Reis, diretora da CUT nacional, e os coordenadores-gerais do SINTUFRJ Francisco de Assis e Jonhson Braz

Na quinta-feira, 8 de julho, técnicos-administrativos reunidos em assembleia geral no auditório do Quinhentão (CCS) aprovaram o regimento eleitoral para eleição da nova direção do Sindicato. A proposta foi apresentada pela Diretoria Executiva sendo ratificada a data aprovada no X Congresso do SINTUFRJ realizado nos dias 24, 25 e 26 de agosto. Este Consintufjr também deliberou que os novos dirigentes da entidade serão eleitos pelo critério da majorietariedade.

Outra novidade deste regulamento é que em cada chapa poderão se candidatar ao terceiro mandato consecutivo os diretores que estão cumprindo o segundo mandato, com 30% de limite na inscrição da chapa. O mandato será de dois anos (2010/2012), com 24 titulares e três suplentes divididos em oito coordenações. As inscrições de chapas ocorrerão nos dias 26 e 27 de julho, na secretaria da sede do SINTUFRJ, no Fundão, das 9h às 17h.

Se houver mais de duas chapas inscritas as eleições ocorrerão em dois turnos, desde que nenhuma delas obtenha, no primeiro turno, 50% mais 1 dos votos válidos. Em caso de segundo turno, este será realizado nos dias 14, 15 e 16 de setembro, sendo concorrentes apenas as duas chapas mais votadas.

A apuração dos votos será em 27 de agosto, a partir das 10h, em local ainda a ser definido. A nova diretoria toma posse até o dia 29 de setembro.

Leia o edital e a íntegra do regulamento eleitoral nas páginas 2 e 3

Mais assembleia

O advogado André Viz participou da assembleia, quando apresentou um panorama da situação das ações judiciais e esclareceu dúvidas.

Auditoria e prestação de contas – A direção sindical informou que o relatório da auditoria externa não ficou pronto, por isso não foi levado à assembleia conforme estava pautado. Ficou decidida a realização de uma assembleia específica para

apresentação do documento. No dia 22 de julho, em outra assembleia, a diretoria fará a prestação de contas da entidade à categoria. Periculosidade e insalubridade – Os coordenadores sindicais informaram que o SINTUFRJ contratou o especialista do Crea em segurança no trabalho, Jaques Sherique, para assessorar o acompanhamento dos laudos a serem atualizados para o recebimento dos dois adicionais. O profissional também está acom-

panhando os laudos sobre a perna-seca do HU.

A categoria também ficou sabendo que no dia 5 de julho houve reunião da diretoria da entidade com a Pró-Reitoria de Pessoal para tratar dos laudos de periculosidade e insalubridade; que o Sindicato entrou com recurso para recuperar os adicionais cortados e também negociou prazo para apresentação de novos recursos.

Tragédia no exercício da função

É com pesar que comunicamos o falecimento do técnico-administrativo Mário Gambine, ocorrido na sexta-feira, 9 de julho, no município de Cabo Frio, Região dos Lagos, em virtude de acidente de trânsito. Mário morreu a serviço da UFRJ. Ele era irmão do superintendente de Pessoal, Roberto Gambine, e casado com a técnica-administrativa Rosângela Gambine.

ELEIÇÃO NO SINDICATO

Edital de Convocação

A diretoria executiva do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (SINTUFRJ), em conformidade com o artigo 51 do Estatuto do SINTUFRJ, convoca as eleições para preenchimento dos cargos da diretoria executiva do SINTUFRJ com seus (suas) respectivos(as) suplentes, com mandato de 2 anos relativo ao biênio 2010/2012.

Eleição para os dias 24, 25 e 26 de agosto de 2010, nas seções eleitorais cujo roteiro será publicado na edição 915 deste jornal. O horário de votação será das 9 às 17 horas, exceto nas seções que atenderão os hospitais universitários, em que a votação ocorrerá das 7 às 20 horas. Nas unidades não hospitalares, com funcionamento noturno, a votação ocorrerá das 8 às 19 horas.

O pedido de registro de chapas será feito na secretaria da

sede do SINTUFRJ nos dias 26 e 27 de julho de 2010, no horário das 9 às 17 horas, e será homologado no dia 28 de julho de 2010.

No caso de pedido de impugnação de chapas ou candidatos(as) inscritos(as), este deverá ser efetivado no dia 29 de julho de 2010, das 9 às 16 horas, com a Comissão Eleitoral, que estará reunida na sede sindical.

Regulamento Eleitoral do SINTUFRJ 2010/2012

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro - SINTUFRJ, nos termos do artigo 51 do Estatuto vigente na data da Eleição, torna público o Regulamento Eleitoral, com as novas datas aprovadas na Assembleia Geral realizada em 8 de julho de 2010, para as eleições relativas à direção do Sindicato, que exercerá mandato no biênio 2010/2012, e declara aberto o processo eleitoral.

DA DATA E HORA DAS ELEIÇÕES

Artigo 1º - A eleição para preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro - SINTUFRJ, com seus (suas) respectivos(as) suplentes, com mandato de 2 anos relativo ao biênio de 2010/2012, realizar-se-á nos dias **24, 25 e 26 de agosto de 2010**, nas seções eleitorais referenciadas no Edital. Em havendo necessidade de realização de segundo turno, as eleições ocorrerão nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2010.

§ 1º - O horário de votação será das 9 às 17 horas, exceto nas seções que atenderão os Hospitais Universitários e as Unidades em funcionamento noturno.

§ 2º - Nas unidades hospitalares, a votação ocorrerá das 7 às 20 horas.

§ 3º - As unidades não hospitalares, com funcionamento noturno, a votação ocorrerá das 8 às 19 horas.

Artigo 2º - É condição para realização da eleição a existência de pelo menos 1 (uma) chapa inscrita, contendo os nomes dos 24 candidatos(as) aos cargos efetivos e dos 3 suplentes, seus números de registro na UFRJ e a assinatura de todos(as) os(as) seus(suas) integrantes.

DOS ELEITORES

Artigo 3º - São eleitores(as), para fins deste Regulamento, todos(as) os(as) servidores(as) técnico-administrativos e docentes, incluindo ativos(as), aposentados(as) e licenciados(as), desde que filiados(as) ao SINTUFRJ com desconto da contribuição ao Sindicato no contracheque do mês de julho de 2010 e que estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Parágrafo Único - No caso de servidor com acumulação de cargos, e que tenha, efetivamente, filiação em ambos os registros, estando quites com suas obrigações sindicais, terá direito a dois votos, sendo-lhe fornecidas duas cédulas para votação.

Artigo 4º - A lista de eleitores(as) será divulgada em primeira versão no dia 26 de julho de 2010.

§ 1º - Os(As) eleitores(as) ausentes da listagem poderão reivindicar sua inclusão, e os(as) interessados(as) poderão questionar, mediante impugnação de forma fundamentada, a lista apresentada, até as 16 horas do dia 30 de julho de 2010, por escrito, junto à Comissão Eleitoral.

§ 2º - Em caso de impugnação do nome de algum(a) eleitor(a), o(a) interessado(a) fundamentará os motivos da impugnação, cabendo o julgamento e decisão final à Comissão Eleitoral até as 16h do dia 2/8/2010.

§ 3º - A relação definitiva dos(as) filiados(as) com direito a voto será divulgada no dia 4 de agosto de 2010, vinte dias antes do pleito, ficando à disposição de todos(as) os(as)

interessados(as) na sede principal do Sindicato, bem como nas respectivas subseções.

Artigo 5º - O SINTUFRJ fornecerá as etiquetas contendo endereço dos(as) sindicalizados(as) aposentados(as) para cada chapa.

Parágrafo Único - Durante o período eleitoral, havendo necessidade de envio de correspondência por parte da Diretoria Executiva para os(as) sindicalizados(as), o texto será submetido à apreciação das chapas concorrentes.

DOS CANDIDATOS(AS) E DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

Artigo 6º - Poderão candidatar-se os(as) sindicalizados(as) com pelo menos 1 (um) ano ininterrupto de filiação ao SINTUFRJ, desde que estejam em dia com suas obrigações estatutárias para com a Entidade.

Parágrafo 1º - Considerar-se-á em dia com suas obrigações estatutárias todos(as) os(as) filiados(as) que atendam aos requisitos expressos nos artigos 5º e 6º do estatuto e que não tenham sofrido qualquer penalidade com base nos dispositivos do capítulo III, artigo 7º e 8º e seus parágrafos. No caso de o sindicalizado preencher os requisitos do presente parágrafo mas estar em dívida com o SINTUFRJ, a mesma deverá estar quitada até 48 horas antes da inscrição.

Parágrafo 2º - Em cada chapa, poderão se candidatar ao terceiro mandato consecutivo os diretores que estão cumprindo o segundo mandato, observando-se o limite de 30% na inscrição da chapa.

Artigo 7º - Nenhum membro da Diretoria Executiva do SINTUFRJ poderá acumular seu mandato com cargos da Direção ou Função Gratificada, ou seus sucedâneos, na administração da UFRJ, ou nas Instituições referidas no artigo 1º, parágrafo 1º, do Estatuto.

Artigo 8º - O pedido de registro de chapas será feito junto à secretaria da sede do SINTUFRJ nos dias 26 e 27 de julho de 2010, rigorosamente no horário das 9 às 17 horas e será homologado no dia 28 de julho 2010.

Artigo 9º - Os cargos da Diretoria Executiva a serem ocupados serão os seguintes:

1. Coordenação Geral
2. Coordenação de Organização e Política Sindical
3. Coordenação de Educação, Cultura e Formação Sindical
4. Coordenação de Administração e Finanças
5. Coordenação de Comunicação Sindical
6. Coordenação de Políticas Sociais
7. Coordenação de Esporte e Lazer
8. Coordenação de Aposentados e Pensionistas

§ 1º - Cada Coordenação é composta por 3 (três) membros.

§ 2º - Devem ainda ser inscritos(as) 3 (três) candidatos(as) suplentes.

§ 3º - Sendo o pleito baseado na majoritariedade, a chapa deve ser inscrita com 27 (vinte e sete) nomes nas respectivas coordenações e suplência de forma indicativa, que poderão ser alterados de coordenações a critério da chapa vencedora.

Artigo 10 - As chapas deverão conter, além dos nomes, na forma citada no artigo anterior, as respectivas assinaturas e número de registro Siape dos(as) candidatos(as) e, em apenso, suas cartas-plataforma. As chapas deverão respeitar as

cotas de gênero no percentual de, no mínimo, 30% (trinta por cento) para mulheres.

Parágrafo Único - Os pedidos de inscrição das chapas que não preencherem o requisito no caput deste artigo serão indeferidos.

Artigo 11 - As chapas registradas deverão ser numeradas em ordem crescente, a partir do número 1 (um), devendo ser rigorosamente obedecida, no que couber, a ordem de registro.

Artigo 12 - Encerrado o prazo para inscrição das chapas concorrentes, ficará criada a Comissão Eleitoral que providenciará, de imediato, a lavratura de ata da qual constará o número total de chapas inscritas, seus nomes, número de registro de seus integrantes, que será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e por pelo menos 1 (um/uma) integrante de cada chapa.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral divulgará a ata de que trata o caput deste artigo imediatamente após sua lavratura e assinatura.

Artigo 13 - No caso de pedido de impugnação de chapas ou candidatos(as) inscritos(as), este deverá ser efetivado no dia 29 de julho de 2010, das 9 às 16 horas, junto à Comissão Eleitoral que estará reunida na sede do Sindicato.

Artigo 14 - Havendo pedido de impugnação de candidatos(as) ou chapas, a Comissão Eleitoral se pronunciará até as 12 horas do dia 30 de julho de 2010, decidindo todos os casos apresentados sempre de forma fundamentada, cabendo recurso até as 17 horas do mesmo dia.

Artigo 15 - Confirmada a impugnação, decisão da qual não caberá recurso, as chapas terão até as 12 horas do dia 2 de agosto de 2010 para substituição de nomes, se for o caso, a qual será analisada pela Comissão Eleitoral até as 16 horas do mesmo dia.

Artigo 16 - Feita a substituição dos nomes impugnados, e havendo aprovação da Comissão Eleitoral, será lavrada nova ata com as alterações procedidas e homologação final, que terá a mesma divulgação assegurada à ata original.

Artigo 17 - A Comissão Eleitoral será composta por:

1. 2 (dois) integrantes da Diretoria Executiva;
2. 2 (dois) representantes de cada chapa inscrita.

§ 1º - Os(as) integrantes da Comissão Eleitoral elegerão, entre si, um(a) Presidente, e 2 (dois) Secretários(as).

§ 2º - Inscritas as chapas e credenciados(as) os(as) representantes de cada chapa, cessa imediatamente a participação do(a) representante da Diretoria Executiva na Comissão Eleitoral.

§ 3º - A Comissão Eleitoral avaliará a necessidade de sua ampliação e poderá fazer a qualquer momento, respeitada a paridade na representação de cada chapa inscrita.

Artigo 18 - Caberá à Comissão Eleitoral organizar e coordenar o processo eleitoral, recebendo pedidos de impugnação e recursos interpostos, competindo-lhe decidir toda a matéria a ele pertinente e, em última instância, sempre com base no Estatuto do SINTUFRJ e no disposto neste Regulamento Eleitoral, nos princípios gerais de direito e equidade.

Artigo 19 - A Comissão Eleitoral se reunirá diariamente e durante os 3 (três) dias da eleição, a qualquer momento que se fizer necessário.

ELEIÇÃO NO SINDICATO

DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Artigo 20 - O voto é facultativo e o sufrágio universal e secreto, sendo obrigatória a identificação do(a) eleitor(a) no momento da votação, mediante a apresentação do documento de identidade com foto à mesa receptora.

Parágrafo Único - É vedado o voto por procuração.

Artigo 21 - O voto será atribuído à chapa completa, sendo considerados nulos os votos rabiscados, com mais de uma chapa assinalada, ou sem a rubrica de pelo menos um Mesário, observando o disposto no § único do Artigo 25º.

Artigo 22 - Serão considerados votos válidos apenas aqueles atribuídos a qualquer uma das chapas concorrentes, bem como aqueles em que for assinalada uma e somente uma das chapas concorrentes, ressalvado o disposto neste regimento no capítulo da apuração.

Artigo 23 - Os locais de votação serão divulgados pela Diretoria Executiva do SINTUFRJ no ato do Edital de convocação para as eleições.

Parágrafo Único - Haverá seções eleitorais em todas as Unidades e Centros que se encontrem geograficamente isolados ou fora dos campi.

Artigo 24 - Em cada local de votação haverá uma mesa receptora, composta por um membro de cada chapa, com iguais direitos, a quem competirá organizar e dirigir os trabalhos de votação, bem como dirimir, em primeira instância, as controvérsias observadas no curso do processo eleitoral.

§ 1º - No caso da referida mesa receptora, por qualquer motivo, não vier a ser instalada, caberá à Comissão Eleitoral viabilizar a sua implementação, garantindo o direito a voto dos(as) sindicalizados(as), com o mínimo de um mesário de uma das chapas para a instalação.

§ 2º - Os nomes dos(as) mesários(as) serão apresentados pelas chapas concorrentes à Comissão Eleitoral, devendo cada chapa indicar pelo menos 2 (dois/duas) mesários(as) fiscais e 1 (um) suplente por cada local de votação.

§ 3º - Os(as) mesários(as)/fiscais efetivos(as) e os(as) suplentes poderão se revezar como mesários e fiscais.

Artigo 25 - Ficará sob a guarda dos(as) mesários(as) os seguintes materiais:

- Urna lacrada e rubricada pelos mesários;
- Listagem dos(as) eleitores do local de votação;
- Número de cédulas iguais ao número de eleitores(as) do local de votação acrescido de reserva de 5% (cinco por cento), por dia;
- A ata de que trata o artigo 26.

Parágrafo Único - As cédulas inutilizadas serão entregues à Comissão Eleitoral com anotação correspondente à ata do dia.

Artigo 26 - As rubricas dos(as) mesários(as) nas cédulas de votação deverão ser feitas no ato de identificação dos(as) eleitores(as).

Artigo 27 - No ato de abertura de cada urna para recebimento dos votos, será lavrada ata, que ficará sob a guarda dos(as) mesários(as) durante a votação e deverá conter:

- Nome e local de votação (Centro/Unidade);
- Número da urna;
- O nome dos(as) mesários(as), assim como a substituição dos(as) mesmo(as);
- Horário de abertura e fechamento da urna;
- Número de eleitores(as) e de votação da urna;
- Qualquer anormalidade ou fato relevante ocorrido durante a votação ou qualquer registro que seja solicitado por fiscais das chapas.

Artigo 28 - A abertura e fechamento das urnas, a cada dia de votação, deverá ser feito rigorosamente no horário estabelecido para aquele local, através de lacre obrigatório e rubricado por pelo menos 1 (um) dos(as) componentes da mesa receptora e 1 (um) da Comissão Eleitoral.

Artigo 29 - Será colhido em separado o voto referente a eleitor(a) cujo nome não conste na listagem relativa à sua urna, desde que comprovada sua filiação ao SINTUFRJ nas condições e prazos estabelecidos pelo artigo 3º deste Regulamento.

Artigo 30 - Será permitida a boca de urna desde que não atrapalhe o ato da votação a critério dos fiscais regularmente inscritos.

Artigo 31 - Em cada local de votação haverá uma seção eleitoral e em cada uma delas uma urna, que deverá ser trocada por outra nova em cada dia de eleição, devendo as já utilizadas serem enviadas para a sede principal do SINTUFRJ tão logo seja encerrada a votação no dia respectivo.

Parágrafo Único - As urnas ficarão depositadas em sala previamente designada para este fim, de conhecimento de todas as chapas inscritas no processo eleitoral, cabendo a estas a fiscalização da guarda.

DA APURAÇÃO

Artigo 32 - A apuração ficará a cargo de 10 (dez) mesas compostas por, no mínimo, 1 (um) apurador(a) de cada chapa.

§ 1º - A apuração será no dia 27 de agosto de 2010, a partir das 10 horas, após organização dos trabalhos pela Comissão Eleitoral.

§ 2º - As chapas indicarão um nome para integrarem cada uma das mesas apuradoras, respeitado o limite do caput deste artigo, sendo permitida a substituição dos indicados.

§ 3º - Os(as) apuradores(as) deverão ser credenciados(as) pela Comissão Eleitoral.

Artigo 33 - Abertas as urnas, a mesa apuradora verificará se o número total de cédulas corresponde ao número de votantes, mediante verificação dos dados constantes da ata de votação.

Artigo 34 - Caso haja diferença superior a 5% (cinco por cento) entre o número total de votos e o número de votantes constantes da ata referida no artigo anterior, a mesa apuradora deverá requisitar a listagem de votação e verificar as assinaturas dela constantes.

Artigo 35 - Em se mantendo a diferença observada, após todas as checagens e recontagens possíveis por parte da mesa apuradora, a urna em questão será anulada, sob autorização da Comissão Eleitoral, não devendo ser apurada em nenhuma hipótese.

Parágrafo Único - Os votos em separados não serão considerados para efeito da anulação de que trata este artigo.

Artigo 36 - Os votos serão apurados e registrados em ata de apuração, da qual deverá constar:

- Local de votação do qual procede a urna;
- Total de eleitores da urna;
- Total de votantes da urna;
- Total de assinaturas e de cédulas;
- Número de votos válidos de cada chapa;
- Número de votos nulos;
- Número de votos em branco;
- Número de votos em separado;
- Assinatura dos(as) apuradores(as).

Artigo 37 - O processo de apuração será acompanhado pela Comissão Eleitoral e pelos(as) fiscais designados(as) pelas chapas concorrentes, no limite de 2 (dois) fiscais para cada chapa inscrita, devidamente credenciados(as) junto àquela comissão, permitida a substituição.

Artigo 38 - Finda a apuração, a Comissão Eleitoral totalizará os votos, elaborando mapa final de votação que conterá a discriminação dos votos para cada chapa, dos votos brancos e dos nulos, por local de votação e já totalizados os de toda a Universidade.

DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Artigo 39 - As eleições para Diretoria Executiva do SINTUFRJ ocorrerão de acordo com os seguintes critérios:

I - Quando houver apenas duas chapas inscritas, a chapa eleita será aquela que obtiver maioria simples dos votos válidos.

II - Se houver mais de duas chapas inscritas, as eleições para Diretoria Executiva do SINTUFRJ ocorrerão em dois turnos, desde que nenhuma delas obtenha, no primeiro

turno, 50% mais 1 (cinquenta por cento mais um) dos votos válidos no processo eleitoral.

III - No caso da chapa mais votada, no primeiro turno, obter 50% mais 1 (cinquenta por cento mais um) dos votos válidos, esta será aclamada vencedora sem necessidade de segundo turno.

IV - Havendo necessidade de realização de dois turnos nas eleições, o segundo turno ocorrerá nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2010.

V - Na hipótese do inciso anterior, concorrerão no segundo turno apenas as duas chapas mais votadas no primeiro turno.

VI - Havendo empate entre as chapas concorrentes no segundo turno, serão realizados tantos turnos subsequentes quantos forem necessários para estabelecer o desempate.

VII - É vedada a fusão de chapas regularmente inscritas, bem como a mudança de candidatos, em qualquer dos turnos, salvo se houver impugnação de candidatos.

VIII - No caso de haver apenas uma chapa inscrita, a mesma estará eleita com maioria simples dos votos válidos.

Artigo 40 - Feita a apuração e totalização dos votos, observados os requisitos do artigo anterior, serão considerados eleitos para a Direção Executiva e suplência os candidatos constantes na lista ordenada da chapa vencedora do pleito, devendo, por fim, ser lavrada ata final das eleições pela Comissão Eleitoral, que será imediatamente levada a público, e da qual constará:

- Dia, hora e local da abertura e encerramento dos trabalhos;
- Número total de eleitores(as) que votarem;
- Resultado geral da apuração;
- Narração sucinta de protestos eventualmente formulado pelas chapas;
- Todas as demais ocorrências relevantes havidas durante a apuração;
- A diretoria eleita e seus respectivos cargos.

Artigo 41 - O prazo para apresentação de recurso dos resultados da eleição será de 2 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após a proclamação do resultado pela Comissão Eleitoral no horário das 9 às 17 horas.

Parágrafo Único - Serão acolhidos pela Comissão Eleitoral, exclusivamente, os recursos das chapas concorrentes que digam respeito à violação das normas estabelecidas por este regulamento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 42 - A cédula de votação será elaborada pela Comissão Eleitoral.

Artigo 43 - A posse da nova Diretoria Executiva do SINTUFRJ será até o dia 29 de setembro de 2010.

Artigo 44 - Cada chapa poderá credenciar até 2 (dois/duas) advogados(as) junto à Comissão Eleitoral para acompanhamento do processo eleitoral.

Parágrafo Único - O assessor jurídico do SINTUFRJ estará à disposição para dirimir quaisquer dúvidas por ventura existentes.

Artigo 45 - As chapas concorrentes têm direito a material gráfico para divulgação de suas campanhas suportado pela Entidade, na seguinte forma:

- 1.000 cartazes A3 (colorido);
- 10.000 jornais em formato tabloide (quatro páginas);
- 7.000 notas em formato A4 ou 14.000 em ½ ofício (preto e branco);
- a elaboração da arte final ficará a cargo de cada chapa, devendo ser entregue à Diretoria Executiva com cópia à Comissão Eleitoral até 5 (cinco) dias antes da eleição;
- 300 folhas de adesivos em papel A4.

Parágrafo Único - Recebida a arte-final em forma digital e ou/papel, o material será entregue em até 72 horas.

Artigo 46 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral por maioria simples.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 2010.

Um novo HU para a UFRJ e a população do Rio

Ministérios da Educação e da Saúde vão construir um novo prédio para abrigar o HU



REFORÇO nas pilastras libera o bloco D às atividades normais no HU

Depois da tormenta, a bonança. Essa é a perspectiva que se abriu de uma forma bem consistente depois de dias de preocupação diante da constatação de danos graves na estrutura da perna-seca do prédio do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho com o rompimento de pilares no subsolo, no dia 21 de junho. O problema nos pilares foi, segundo laudos dos engenheiros responsáveis contornado a contento a ponto de permitir a reocupação do bloco A3 – desocupado às pressas com a transferência de pacientes.

Mas as boas notícias vão além. Em nota divulgada semana passada, o MEC informa que a única alternativa para o hospital é a demolição da parte abandonada e que o ministério e a UFRJ travam entendimentos para a construção de um novo edifício para abrigar o HU. Na quinta-feira, dia 8, o diretor da unidade hospitalar, José Marcus Raso Eulálio viajou a Brasília para

uma reunião no MEC tratar da novidade.

Nota do MEC

“Nos últimos três anos, engenheiros da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a pedido do Ministério da Educação, envidaram esforços no sentido de viabilizar a chamada “perna-seca” do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, da UFRJ, abandonada há três décadas. Uma das soluções encontradas, a demolição dos dois últimos andares, resultou totalmente inviável. Desta forma, não resta alternativa a não ser a demolição da parte abandonada do complexo. A parte aproveitável da edificação continuará a ser utilizada para atividades acadêmicas. O Ministério da Educação e a direção da UFRJ ultimam agora entendimentos para a construção de um novo edifício para abrigar o hospital universitário. Na próxima quinta-feira, dia 8, já está agendada uma reunião de trabalho para este fim”.

Assessoria de Comunicação Social Ministério da Educação

Parecer indica liberação do bloco A3

O SINTUFRJ teve acesso ao parecer do engenheiro civil Benjamin Ernani Diaz, professor emérito da Escola Politécnica da UFRJ sobre a liberação do Bloco A3 para reocupação “sem restrição depois do reforço de 24 lances de pilares do bloco A3 na parte anexa desocupada”.

Este relatório, como lembra o autor, é o quarto produzido sobre o assunto. Em pareceres anteriores foi orientado que o bloco fosse desocupado até que as obras de reforços da região afetada pela ruptura dos pilares fossem finalizadas. No dia 5 de junho, o reforço de 24 lances de pilares — os dois lances de pilares rompidos no subsolo e os seis pilares em torno dos rompidos — já estavam finalizados.

Para o engenheiro Benjamin Ernani Diaz, os pilares acima do segundo piso não apresentam corrosão elevada e podem suportar as cargas de forma segura. Na vistoria realizada no

dia 4 de julho, ele verificou que o reforço dos pilares próximos aos dois rompidos foi finalizado, e o concreto já apresentava resistência suficiente para permitir a liberação de todo o bloco A3. E explica que já começaram as obras de recuperação do bloco para que seja utilizado pelo HU.

Ele conclui o parecer afirmando que, depois de serem efetuados os reforços, a fase crítica do prédio já se encontra terminada. “O prédio pode ser ocupado pelos pacientes, visitantes, funcionários, alunos e médicos do HU com a devida segurança exigida por normas”, afirma o engenheiro.

Relatório do Crea está pronto

A Comissão de Acompanhamento e Prevenção de Acidentes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea), que vistoriou as obras de recuperação dos pilares da perna-seca do HU há duas semanas, con-

cluiu no dia 7 de julho o relatório técnico.

Como o documento foi colocado sob condição de sigilo, o coordenador do SINTUFRJ, Jefferson Salazar, arquiteto e também conselheiro do Crea, pediu ao grupo que encaminhasse ao presidente do Conselho uma solicitação ad-referendum (porque o relatório segundo o trâmite normal precisa se submeter à plenária) para que seja encaminhado à Reitoria, à direção do HU e ao SINTUFRJ, o mais rápido possível.

Em entrevista semana passada ao Jornal do SINTUFRJ, o engenheiro Jacques Sherique, integrante da Comissão, avaliou que a tendência é a indicação da demolição da parte não utilizada do prédio, já que foi detectado que depois de 50 anos sem manutenção, o custo de recuperação pode chegar a três vezes o valor de construção de um novo hospital.

SAÚDE

Prédio novo:

estrutura moderna de até quatro andares

Divisão de Engenharia do HU preparou croqui que diretor levou ao MEC

Foto: Cicero Rabello

A Divisão de Engenharia do HU acompanhou de perto a movimentação para recuperação da estrutura da perna-seca. O diretor da divisão, Nelson Saliba, garante que o prédio não oferece risco nenhum. Segundo ele, a desocupação foi por medida de segurança. Ele explicou que, com a conclusão da obra dos pilares no domingo, no dia 4 de julho, o bloco D pôde ser reaberto e já estava funcionando normalmente. Saliba foi taxativo em afirmar que o prédio do hospital não tem problema algum de desgaste e que está tudo normal com a estrutura. A divisão elaborou um croqui para que o diretor do HU, José Marcus Eulálio, apresentasse ao MEC na reunião anunciada para o dia 8.

“É de um novo hospital que substituirá este aqui. O prédio atual passaria para a área acadêmica ocupar com salas de aula e para servir às unidades de ensino da área médica. O prédio novo está dentro dos conceitos modernos de hospital: baixo, praticamente linear, abrigando todos os serviços que hoje existem no hospital”, explicou o diretor da divisão, comentando que uma reunião no dia 9 de julho com a direção do HU, a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento e a equipe discutiria os desdobramentos práticos da reunião com o MEC, como o prazo para a demolição e demais elementos do cronograma proposto. “Pode tranquilizar o pessoal explicando que está tudo OK”, finalizou Nelson Saliba.

Com o pré-projeto de um novo hospital em mãos, o diretor José Marcos foi a Brasília semana passada. Primeiro, para uma reunião com o Ministério da Saúde, dia 7 de julho, e no dia seguinte, 8 de julho, com o MEC. Esta, segundo o próprio MEC, era de fato uma reunião de trabalho.



NELSON Saliba garante que o prédio não oferece risco

HU: hospital olímpico

Adiretora adjunta do HUCFF, Celeste Carvalho Siqueira Elia, comemorou as boas notícias, avaliando que este é um momento positivo para o HU, depois da situação difícil que se abateu sobre a comunidade.

“Foi um susto verdadeiro, mas depois de um abandono de décadas, finalmente teve um apelo grande e o ministro da Saúde logo nos primeiros dias se sensibilizou muito e o secretário executivo do Ministério da Saúde se comprometeu em ajudar na proposta de construção de um novo hospital”, disse ela, comemorando a notícia de que o MEC se prontificou a discutir um novo hospital: “Quem ganha é o povo e o SUS do Rio de Janeiro. Ficou claro que o hospital da gente tem um impacto muito grande na questão da saúde do estado: é o que mais mobiliza pacientes de média e alta complexidade, o de maior atendimento ambulatorial e o primeiro lugar em cirur-

gias de alta complexidade e transplantadas. Estamos muito animados, porque é importante.”

União de esforços

A diretora adjunta faz questão de destacar o apoio da Reitoria: “Foi uma reunião que o reitor solicitou ao ministro (a do dia 8) para tratar exatamente do projeto do hospital novo, inclusive já levamos uma proposta.” Ela explicou que era um pré-projeto elaborado pela Engenharia do HU para facilitar o diálogo com o MEC.

O novo prédio do hospital seria bem menor que o atual (que seria ocupado com a área acadêmica, anfiteatro e laboratórios de pesquisa). “O prédio atual do HU ocupado é muito bom, porém não para um hospital, por ser vertical, cujo custo é duas vezes maior”, observou Celeste Elia.

A proposta é que o novo prédio tenha três ou quatro andares apenas. E que seja feito dentro dos conceitos de um hospital moderno, com reaproveitamento de energia solar.

“E apenas uma ideia para mostrar às autoridades que é possível um hospital moderno com conceitos modernos”, diz ela, acrescentando que o novo HU deverá ser erguido na parte que será demolida.

“O que é caro num hospital é pessoal, formar expertises, e equipamentos. Isso já temos. O restante é estrutura física predial”, comenta Celeste, adiantando que a ideia é que o prédio possa comportar em torno de 500 leitos (o HU atual tem cerca de 350) para atendimento de pacientes com média e alta complexidade e para acomodar todas as unidades funcionais que hoje existem no HU, com capacidade de expansão. “Até porque estamos visando nos tornar referencial como hospital olímpico do Rio de Janeiro. Esse é o grande projeto”, informou a diretora adjunta, que acredita que as boas notícias são fruto da mobilização interna, liderada pela Reitoria. Ela também estava satisfeita com a reocupação do bloco D: “Hoje (quarta-feira, 7) estamos ocupando

inclusive as áreas cirúrgicas. E já havia até cirurgias agendadas. Amanhã (quinta-feira, 8) o hospital vai estar a pleno vapor.”

Para Celeste, as pessoas estão mais otimizadas, se sentindo seguras dentro do prédio. “E a sensação de segurança é vital para o traba-

lho”, avalia, alimentando com otimismo a expectativa de um resultado positivo das reuniões em Brasília para que o HU possa, num novo prédio, prever capacidade de expansão e apresentar-se como hospital olímpico para o Estado do Rio de Janeiro.



DIRETORA adjunta comemora as boas notícias sobre o HU

Maria Lucia Werneck é a nova decana do CCJE

A eleição foi paritária e técnicos-administrativos e estudantes definiram o resultado

Com 55% dos votos obtidos em eleição paritária, Maria Lucia Teixeira Werneck Vianna, do Instituto de Economia e Vanessa Oliveira, da Faculdade Nacional de Direito, assumem pelos próximos quatro anos, a decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE).

Elas compuseram a chapa 2 que teve como peculiaridade apresentar todo o *staff* para o crivo da comunidade: a professora Ana Maria Malin, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, ocupará a Coordenação de Pesquisa e Extensão; o professor Pedro Abramo, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, a Coordenação de Pós-graduação; e o professor Marcelo Paixão, do Instituto de Economia, que assumirá como coordenador de Planejamento e Projetos. Vanessa vai acumular o posto de vice-decana com a Coordenação de Graduação.

“A chapa expressa concretamente a marca forte do Centro que é a multidisciplinaridade, contemplando a diversidade que caracteriza as unidades componentes do CCJE”, definiam durante a campanha as duas professoras que lideravam a equipe.

Funcionários e estudantes garantem vitória da 2

A chapa de Maria Lúcia recebeu a maioria dos votos de alunos e técnicos-administrativos entre os 1.072 votos válidos. A chapa 1, composta por Geraldo Nunes (da Facc) e Ary Barradas (IE) obteve 36%, e a chapa 3, formada por Jacob Frenkel (IE) e Ronaldo Fiani (Núcleo de Estudos Internacionais), 9%.

O Conselho de Centro deverá homologar em breve o resultado da eleição. Mas a posse ainda não está marcada. A expectativa é que seja no fim de julho ou início de agosto. Em entrevista ao Jornal do SINTUFRJ, Maria Lúcia avaliou os resultados do pleito e antecipou alguns pontos importantes de seu plano de gestão.

Votação expressiva - “Eu atribuí isso ao fato da nossa chapa ser plural, porque inclui declaradamente pessoas de várias unidades. Com isso conseguimos boa penetração entre funcionários, por exemplo. Fui diretora do Instituto de Economia, o que me ajudou muito, porque os técnicos-admini-

nistrativos me conhecem. Mas também pela nossa proposta, de termos uma gestão transparente, de convocar os diretores de unidade para uma participação mais efetiva”.

Planos - “Nosso Centro tem problemas de espaços sérios, na Praia Vermelha e a ida para o Fundão é uma perspectiva de longo prazo. Por enquanto, temos que conseguir espaço para os cursos novos que foram criados. Nossa proposta vai no sentido de, com a participação das unidades, trabalhar e conseguir que os cursos fiquem bem instalados na Praia Vermelha ou em outros locais”.

Ida para o Fundão - “Há uma decisão do Conselho Universitário de que as unidades irão (para o Fundão) se quiserem. Terão autonomia para decidir. Eu, particularmente, acho que no longo prazo todos deveríamos ir, desde que sejam criadas condições efetivas para isso. Temos problemas de transporte, alimentação, de instalação mesmo. É preciso que sejam construídos novos prédios. Mas no longo prazo acho que essa solução se efetiva. Mas, por enquanto, vamos respeitar as decisões tomadas no âmbito das unidades. As que decidirem ir irão e vamos trabalhar no sentido de que a saída seja em condições adequadas; e para as que quiserem ficar temos que trabalhar para dar condições para isso. O que envolve negociações em particular com o Centro de Filosófica e Ciências Humanas (CFCH), que ocupa a Praia Vermelha, também. Tem que ter uma boa relação para um acordo do uso do espaço conjunto. Isso passa pelos novos cursos interdisciplinares, como os do Núcleo de Estudos Estratégicos, os cursos novos de graduação, que exigem uma ação mais efetiva da Decania no sentido de incentivar essa interdisciplinaridade. Isso faz com que o aumento do número de alunos e de estudantes de fora do estado aumente a demanda por bolsas de estudo. Temos que verificar onde se pode conseguir bolsas. Efetivamente, há uma série de novas funções para a Decania que decorrem da expansão da universidade e dessa consolidação e multidisciplinaridade e que incluem professores de várias unidades.

E há também a questão da

extensão. O CCJE tem poucos projetos de extensão e há também os projetos das unidades. É preciso articular melhor esses projetos. Não tirando a autonomia das unidades, mas articulando melhor e se colocando como interlocutores.”

Qualificação - “Quanto aos técnicos-administrativos, a qualificação permanente que o CCJE já promovia certamente pode ser reforçada. Podemos promover cursos, incentivar que se qualifiquem.”

Prioridade - “O item prioritário é entrar em acordo mais efetivo com o CFCH para uso das salas. O problema das salas está bastante sério para a instalação de cursos como o de Relações Internacionais, atualmente no IFCS, e que está indo para a Faculdade de Letras. Isso tudo é bem provisório. Estamos tentando ver se conseguimos um espaço mais permanente, rever os acordos que há na Praia Vermelha. Ainda há espaços que podemos ocupar de forma conjunta no sentido de dar melhores condições aos cursos novos. O Instituto de Economia, por exemplo, está com previsão de abrir curso noturno, porque é extremamente importante democratizar o acesso. Mas estamos preocupados. Onde vai ser dado o curso? A Faculdade de Administração e Ciências Contábeis ocupa as salas. Essa é uma prioridade real. Vamos entrar e começar a trabalhar nesse sentido. Claro, com a ajuda do Alcino (Câmara, atual decano), ele conhece bem e faremos uma transição conjunta.”



MARIA LÚCIA: prioridade é acomodar os novos cursos

Resultados finais, de acordo com a paridade

CHAPA 1:

Docentes 77 (10,39%);
técnicos-administrativos 58 (9,62%)
alunos 126 (0,65%)
total 20,66%
válidos 36%.

CHAPA 2:

Docentes 80 (10,80%)
técnicos-administrativos 114 (18,91%)
alunos 504 (2,59%)
total 32,29%
válidos 55%.

CHAPA 3:

Docentes 26 (3,51%)
técnicos-administrativos 8 (1,33%)
alunos 79 (0,41%)
total 5,24%
válidos 9%.

CUT

Mutilaram o Estatuto da Igualdade Racial

As elites brancas e racistas do Brasil, inconformadas com as atuações do governo Lula em favor da população pobre brasileira, majoritariamente negra, se articulou sob a liderança do senador Demóstenes Torres (DEM-GO) para impedir qualquer avanço social ou perspectiva de ascensão do negro.

Após oito anos de intensos debates, o Estatuto da Igualdade Racial, de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), sofreu vergonhosos cortes e alterações que o descaracterizaram completamente, retirando todo o impacto positivo que a sua implementação provocaria na sociedade brasileira e, principalmente, na parcela auto-declarada negra.

O projeto original do senador Paulo Paim prevê um conjunto de ações afirmativas para promover a igualdade racial no país e compensar os descendentes de africanos pelos quase quatro séculos de escravidão e 120 anos de toda sorte de discriminações. O texto, que apenas buscava reparar injustiças históricas, foi alvo da ação dos setores conservadores e racistas, sendo mutilado pelo relator no Senado. O parlamentar Demóstenes Torres já é conhecido por culpar os africanos pela escravidão e por afirmar, sem meios termos, que os estupros das mulheres negras pelos seus senhores eram relações consensuais.

É surpreendente que uma agremiação política autodenominada Democrática se permita atuar

de forma tão retrógrada num período pré-eleitoral, quando milhões de eleitores negros estão atentos às notícias veiculadas sobre os seus representantes no Congresso. O DEM assumiu o papel inequívoco de agremiação racista, pautada por uma política reacionária de negação de direitos e tentativas constantes de impedir qualquer melhora na condição econômica e social da parcela da população brasileira que têm nos seus ancestrais os responsáveis por toda a produção da riqueza nos primeiros trezentos e cinquenta anos da história desse país. Prova disso é que, além de retirar a menção sobre raça, privou a negritude do sistema de cotas nas universidades e no mercado de trabalho, além de barrar a possibilidade de uma assistência nacional de saúde específica.

Ao votar o texto de Demóstenes no dia 16 de junho, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado virou Comissão de Injustiça ao achincalhar e depreciar o Estatuto da Igualdade Racial.

Ao ser totalmente descaracterizado, o projeto ficou praticamente sem qualquer efeito prático no sentido de mudar a situação dos negros brasileiros.

Diante disso, este é o momento de pressão da militância sindical, do movimento negro e do conjunto das organizações democráticas e populares da sociedade brasileira para que, após a sanção presidencial, seja reparada a in-



justiça com projetos de lei capazes de recompor os objetivos iniciais propostos pelo senador Paim.

Certamente a Secretaria Nacional de Combate ao Racismo, cuja criação deixa claro o comprometimento da CUT com a causa, permanecerá mobilizada e na linha de frente desta luta, que é

de todos e todas, pois é inegável que a maioria da população deste país tem o sangue negro correndo em suas veias.

Diante dos que buscam transformar esta nação, sob a força da chibata e da mordada em um imenso navio negreiro, reiteramos a intransigente defesa do Estatuto

da Igualdade Racial a partir dos moldes em que foi concebido e, portanto, da sua implementação integral. Zumbi está conosco, os feitos com eles.

Por Maria Júlia Nogueira, secretária Nacional de Combate ao Racismo da CUT

Comunicado



Prezados colegas trabalhadores em educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro – em especial aos sindicalizados do SINTUFRJ. Venho por meio deste comunicar que, em razão de estar concorrendo ao cargo eletivo de deputada estadual pelo Partido Humanista da Solidariedade (PHS), nas eleições de 2010, é necessário formalizar o meu afastamento da direção do Sindicato. Tenho certeza que a minha dedicação e experiência adquirida na luta em defesa da categoria será a mesma no exercício desta nova empreitada.

Nesta oportunidade aproveito para agradecer a todos da categoria, diretores sindicais e funcionários do SINTUFRJ.

Atenciosamente,
Dulce de Lima Bernardo Machado
Coordenadora de Educação, Cultura e Formação Sindical

Conferência internacional sobre assédio moral no Iesc

Começa nesta segunda-feira, 12 de julho, no auditório Horácio Macedo (CCMN), a Conferência Internacional sobre Assédio Moral e Outras Manifestações de Violência no Trabalho, organizada pelo Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (Iesc). O evento, que vai até o dia 15 de julho, será aberto às 9h pelo reitor Aloísio Teixeira, pela autora da Lei do Assédio Moral, a ex-deputada federal Maria José Conceição Maninha, por Lourival Batista, do Sindquim-sp, e por Maria Helena Machado, do Ministério da Saúde. A conferência contará com palestrantes de diversos países e no último dia será lançado o livro *Saúde mental no trabalho: Da teoria à prática*.

Festa na Oficina de Dança

Quinta-feira, dia 15 de julho, com início às 17h, tem forró no Espaço Cultural do SINTUFRJ, organizado pela Oficina de Dança da entidade. Além do baile no estilo da roça, estão programadas muitas brincadeiras, regadas a comidas típicas, quentão e cerveja gelada.

Arraiá AmaVila

Tem festa julina na Vila Residencial nesta sexta-feira, dia 16, sábado, 17, e domingo, 18, a partir das 17h. Toda a comunidade universitária está convidada. No mês de agosto o Arraiá da AmaVila volta a ser armado, nas seguintes datas: 6, 7, 8, 13, 14 e 15.

CVA da UFRJ

A Coordenação do Centro de Vacinação de Adultos, da DVST/UFRJ, informa que o Centro não funcionará nos dias 14, 15 e 16 de julho em virtude da participação da sua equipe no Simpósio Brasileiro de Vacinação, em Gramado. Na segunda-feira, dia 19, as atividades serão retomadas normalmente.

Carona Universitária: projeto de estudantes chegou em boa hora. Cadastre-se

Foto: Cícero Rabello

O transporte solidário, sistema on line de carona universitária segura, lançado dia 24 de junho por dois estudantes do curso de Engenharia de Computação e Informação da Escola Politécnica, da UFRJ, já está funcionando e fazendo sucesso. Na última quarta-feira, 30 de junho, já haviam 500 cadastrados e 4 mil acessos.

Os estudantes Fábio Fonseca e Thiago Soares tiveram a ideia — que foi apresentada como projeto de fim de curso sob a supervisão da professora Cláudia Werner, da Coppe — impulsionados pelos estacionamentos e ônibus lotados no maior campi da UFRJ, a Cidade Universitária, e carros com apenas o motorista.

“Moro na Barra e venho sempre sozinho e tinha o objetivo de dar carona. Já Thiago vinha sempre de ônibus e mora na Tijuca. O estacionamento só tem 2.500 vagas, mas tem muito mais gente. O fluxo de pessoas gira em torno de 50 a 60 mil. Tudo isso influenciou o desenvolvimento do projeto. Nossa preocupação também era com a segurança, por isso o e-mail institucional”, explica Fábio. E se houver solicitações diferentes, ele diz que é possível avaliar o pedido, mas informa que o e-mail institucional é uma garantia necessária.

Participam todas as universidades

O projeto Carona Universitária

(CarUni) possibilita conseguir carona para ir e voltar de qualquer campi das universidades. No caso da UFRJ, são o Fundão, Praia Vermelha e unidades isoladas. A UFF já se interessou pelo sistema on line e os alunos da PUC-Rio também. O portal CarUni — www.caruni.com.br — contém todas as informações necessárias aos interessados. São cadastrados os donos dos veículos e os caroneiros. O sistema é exclusivo para alunos, professores e funcionários das instituições cadastradas que possuem e-mails institucionais. O usuário não paga taxa alguma para utilizar os serviços do site.

O funcionamento do sistema é baseado em cinco passos principais: cadastro de usuários, de endereços, de carros, de viagens, busca de caronas. Para efetuar o cadastro, o usuário deve ler e aceitar as condições estabelecidas no portal. Para verificar a autenticidade do cadastro, será enviado um e-mail contendo um código que deve ser preenchido no espaço da página de confirmação de cadastro. Depois de cumpridas essas etapas, o usuário poderá utilizar o serviço.

O sistema de busca minimiza o esforço da pesquisa pela carona mais apropriada para cada usuário. E por se tratar de um ambiente em rede e repleto de usuários conectados, o Carona Universitária possibilita ainda conhecer pessoas e fazer novas amizades.



PONTOS E ÔNIBUS LOTADOS inspiraram os estudantes da Escola Politécnica



CARUNI vai acabar com o sofrimento de superlotação nos coletivos e os engarrafamentos



FÁBIO E THIAGO: autores do projeto



CARONA SOLIDÁRIA: socialização do transporte que trafega só com o motorista